Ata da 21ª. Sessão Ordinária, da 2ª. Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018, às 9:51 horas (nove horas e cinquenta e um minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Presidente Abel Rodrigues de Camargo, que solicitou ao Vereador Pedro Luiz Ferreira – 1º. Secretário proceder a chamada dos Srs. Vereadores e Vereadoras constando-se presentes:- Pedro Luiz Ferreira, Devanir Candido de Andrade, Antonio Reginaldo Firmino, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Gerson Pedroso da Silva, Rodrigo de Lima e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Ausentes os Vereadores Armelino Moreira Júnior, Carlos Eduardo Gomes, Charles Guimarães, Claudinei Gabriel Machado, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Paulo César Dias de Moraes. Ato contínuo o Sr. Presidente declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Antonio Reginaldo Firmino nos termos regimentais proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada" o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Pedro Luiz Ferreira proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2018. Terminada a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por nove votos favoráveis e seis ausências dos Vereadores Charles Guimarães, Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rodrigo de Lima. A seguir o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito, não havendo passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara, não havendo o Sr. Presidente passou a expedientes recebido de diversos a saber:- Ofício nº. 043/2018 – PRE/CIR 60º. CEM – da Associação Paulista de Municípios; e Ofício 01-158/2018 da Câmara Municipal de Mairinque. Após o Sr. Presidente prosseguiu com a discussão da Moção de Aplausos nº. 04/2018 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino, aos Médicos, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem, Diretores, Agentes, Atendentes, Faxineiras, dentre outros servidores de toda rede de saúde pelo exemplar trabalho que prestam nos serviços da área de saúde, exercidos com presteza, dedicação e responsabilidade para todos os cidadãos e famílias de Ibiúna. Pela ordem prosseguiram a discussão os Vereadores Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Elisangela Ferreira de Souza Soares, e Armelino Moreira Junior. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação a Moção de Aplausos nº. 04/2018 foi aprovada treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Ismael Martins Pereira e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. O Vereador Armelino Moreira Junior apresentou a Indicação nº.

352/2018. O Vereador Armelino Moreira Junior subscrito pelos demais Vereadores(as) procedeu a leitura de Ofício ao Sr. Márcio Luiz França Gomes – Governador do Estado de São Paulo encaminhando pedido de socorro ao Governo do Estado para que o mesmo assuma o Hospital Municipal de Ibiúna devido o alto custo bancado pelo Município de Ibiúna. O Vereador Antonio Reginaldo Firmino apresentou a Moção de Apoio nº. 05/2018 ao Congresso Nacional em favor da aprovação do Projeto de Lei nº. 4754, de 2016, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em votação a Moção de Apoio nº. 05/2018 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Claudinei Gabriel Machado e Rodrigo de Lima. Após o Sr. Presidente estando presente na assistência o Sr. Lázaro Rolim de Freitas, seu filhos Luciano e Sebastiana, mais a sobrinha Helena, da empresa Rolim de Freitas – Supermercado Ibiúna, solicitou aos mesmos para adentrarem ao plenário para receberem a Moção de Aplausos e Congratulações nº. 03/2018 aprovada na Sessão Ordinária do dia 12 de junho de 2018. Prosseguindo solicitou ao Vereador Paulo César Dias de Moraes autor da Moção de Aplausos e Congratulações nº. 03/2018 entregar aos homenageados. Feita a entrega usou da palavra o Sr. Luciano Bento Rolim de Freitas agradecendo a concessão da honraria e homenagem. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário proceder a *chamada regimental* dos Senhores Vereadores(as) com o registro da presença através do terminal eletrônico de votação, constando-se a presença unânime. Procedida a chamada, havendo quórum, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 66/2018 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira estarem cadastrados e regulares no Cadmadeira para aquisição e contratação de obras públicas." Pela ordem usou da discussão o Vereador Rodrigo de Lima. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação o Projeto de Lei nº. 66/2018 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 75/2018 que "Altera dispositivos da Lei nº. 69 de 20 de julho de 1978 e dá outras providências." Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Rodrigo de Lima; e Charles Guimarães. Nenhum Vereador mais querendo discutir colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 75/2018 foi aprovado por onze votos favoráveis e quatro contrários dos Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Charles Guimarães, Elisangela Ferreira de Souza Soares e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Em seguida declarou voto o Vereador Antonio Reginaldo Firmino. Após o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº. 79/2018 que "Cria empregos públicos de provimeneto através de concurso público e dá outras providências." Pela ordem usaram da discussão os Vereadores

Rodrigo de Lima; Ismael Martins Pereira aparteado pelo Vereador Rodrigo de Lima; e Charles Guimarães aparteado pelo Vereador Armelino Moreira Junior. Nenhum Vereador mais querendo discutir colocado em primeira votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 79/2018 foi aprovado por treze votos favoráveis e dois contrários dos Vereadores Charles Guimarães e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Em seguida declararam voto os Vereadores Charles Guimarães, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Antonio Reginaldo Firmino. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 80/2018 que "Dispõe sobre a concessão de subvenções à entidade que especifica e dá outras providências." Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Rodrigo de Lima aparteado pelo Vereador Paulo César Dias de Moraes; Ismael Martins Pereira; Charles Guimarães; e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 80/2018 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 81/2018 que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a firmar convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção de São Paulo e os Tabeliães, objetivando a efetivação de protesto de crédito componente da dívida ativa do Município." Pela ordem usou da discussão o Vereador Rodrigo de Lima. Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 81/2018 foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário do Vereador Charles Guimarães. Não havendo mais proposições inscritas o Sr. Presidente comunicou em virtude de que foi aprovado na data em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 79/2018 que "Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências.", e devido a necessidade de duas votações da proposição, para que o Chefe do Executivo de Ibiúna possa agilizar a contratação através de concurso público dos Agentes Comunitário de Saúde atendendo a demanda da Secretaria de Saúde desses profissionais no Programa "Estratégia em Saúde da Família". Diante do exposto convocava os Srs. Vereadores e Vereadoras para uma Sessão Extraordinária ao final da presente Sessão Ordinária, constando da Ordem do Dia o seguinte:- segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 79/2018 que "Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências." Nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia, nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 07 de agosto de 2018 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, ... Pedro Luiz Ferreira – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º Secretário.